



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, doravante denominada **SESP**, torna público o presente edital para a prospecção no mercado imobiliário do Espírito Santo de **IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores** para atender às demandas da SESP, conforme **Processo nº 83653899**, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no edital e em seus anexos.

1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

1.1 Locação de um imóvel para a instalação da Delegacia Antissequestro, no Município de Vitória, por um período 02 (dois) anos, conforme especificações descritas no Anexo I deste edital.

1.2. O imóvel deverá ainda obedecer às posturas das legislações estaduais e municipais, atenderem a lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pela SESP do Estado do Espírito Santo.

2 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

- a) Carta de "Habite-se".
- b) Escritura de posse.
- c) Certidão de Matrícula do Imóvel Atualizada.
- d) Certidão de ônus Reais.
- e) Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias.
- f) Fotos e/ou imagens do imóvel.
- g) Cópias preferencialmente digitais ou, na falta destas, impressas, dos projetos arquitetônico, estrutural e de instalações do imóvel.

3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 As propostas seguirão o presente projeto básico, que visa à clareza e padronização dos requisitos. Informações adicionais ou que extrapolem os requisitos objetivados pela Administração serão desconsideradas, assim como aquelas propostas que porventura adotem modelos diferentes e diversos do presente edital;

3.2 As propostas serão formalmente assinadas e todas as demais páginas rubricadas. As propostas sem assinatura ou rubricas serão desconsideradas;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

- 3.3 As propostas serão entregues no protocolo da SESP/ES, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355, Bento Ferreira - Vitória – ES – CEP 29050-625, com endereçamento à Comissão Permanente de Licitação;
- 3.4 As propostas terão validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua entrega no endereço indicado;
- 3.5 Quanto à avaliação dos critérios de seleção do imóvel caberá ao setor de Engenharia da SESP.
- 3.6 A SESP analisará os critérios de seleção do imóvel, bem como todas as especificações exigidas neste Edital.
- 3.7 As informações prestadas serão objeto de análise e avaliação pela Administração, que poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações. A garantia e validação das condições e da capacidade das instalações, dos componentes e da estrutura do imóvel serão ainda prestadas pelo (a) LOCADOR (A), no momento da contratação, por meio da apresentação formal de laudo (s) técnico (s) ou projeto (s), original (is) ou cópia (s) autenticada (s), registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/ES, em que conste a identificação do respectivo responsável (is) técnico (s).
- 3.8 Os mesmos procedimentos serão adotados para o Sistema de Prevenção, Sinalização, Proteção e Combate a Incêndio e Pânico, contudo será exigida no momento da contratação a apresentação formal de laudo de vistoria, original ou em cópia autenticada, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBM-ES, atestando a adequação das instalações aos instrumentos normativos vigentes, atualizados e incidentes a cada caso.
- 3.9 Somente serão aceitas como válidas as Certidões originais ou cópias autenticadas destas.
- 3.10 As Certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão entregues junto com as propostas não serão devolvidos aos proponentes.
- 3.12 As Certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão utilizados para a avaliação das condições e situação do imóvel e de seu proprietário.
- 3.13 A Administração poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações fornecidas.
- 3.14 Encontra-se em anexo ao Edital a proposta de locação que deverá ser preenchida e entregue junta a documentação.
- 3.15 O Edital, Projeto Básico e os anexos estarão disponíveis no site da SESP/ES.
- 3.16 É de responsabilidade do locatário o pagamento das despesas ordinárias do condomínio, se houver, tais como taxas, seguro obrigatório, consumo de água, energia elétrica e limpeza.
- 3.17 É de responsabilidade do locador o pagamento das despesas com taxas e impostos que, por força de lei, incidam ou venham incidir sobre o imóvel, as extraordinárias do condomínio, se houver, e as de administração do imóvel referentes à intermediação.
- 3.18 É indispensável a apresentação de prova documental cabal de propriedade do imóvel proposto para locação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

4 - DO PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o décimo dia útil do mês subsequente.

5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência contratual será de até 2 (dois) anos, prevalecendo à forma avençada entre as partes na negociação e se persistir o interesse público e a vantajosidade da contratação.

5.2. Terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo de contrato no Diário Oficial ou outra a ser fixada entre as partes, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo, após a apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

5.3. É vedada a prorrogação automática do presente contrato.

5.4. A periodicidade de reajuste dos contratos de locação de imóveis, quando couber, será anual e será calculado com base no índice de preços ao consumidor amplo – IPCA.

5.5. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento do período de vigência, desde que devidamente justificado o interesse público, sem que desta ocorra qualquer ônus de qualquer natureza ao locatário.

6 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA FÍSICA: (envelope único proposta e documentos)

6.1 PROPOSTA DE PREÇO

6.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:

a) A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital. No preço proposto deverão estar incluso todos os impostos.

6.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
- b) Cédula de identidade;
- c) Cadastro Pessoa Física (CPF)
- d) Escritura do imóvel devidamente registrada;
- e) Planta do Imóvel;
- f) Comprovante de endereço.

7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA JURÍDICA: (envelope único proposta e documentos)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

7.1 PROPOSTA DE PREÇO

7.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:

a) A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital. No preço proposto deverão estar incluso todos os impostos.

7.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:

- a) Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
- b) Certidão da Dívida Ativa Municipal e Estadual;
- c) Escritura do imóvel devidamente registrada;
- d) Planta do Imóvel;
- e) Cópia de Contrato Particular;
- f) Certidão do INSS;
- g) Certidão de FGTS;
- h) Certidão do CNDT;

7.1.3 O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.

7.1.4 A SESP/ES reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato conforme Anexo deste edital.

7.1.5 Devem ser observados os requisitos exigidos no Termo de Referência em anexo, em especial o item n.º 9 (anexo I).

7.1.6 Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.

8 - LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas e documentações deverão ser entregues no Protocolo da SESP, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355, Bento Ferreira - Vitória - ES, com endereçamento à Comissão Permanente de Licitação, **até o dia 28/11/2018**, no horário das **09h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira**, e o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e comunicado diretamente ao vencedor.

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas lacradas serão abertas após o fim do prazo estabelecido para entrega dos envelopes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

10 - ELEIÇÃO DO IMÓVEL

10.1 Demonstrada a pluralidade de proponentes que possivelmente atenda aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, a SESP/ES realizará procedimento licitatório conforme dispõe o Decreto nº 3.126-R. Caso contrário, a locação será realizada por dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

10.2 O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

11 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

- 1- LOCALIZAÇÃO;
- 2- QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL;
- 3- IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL;
- 4- ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

12 - CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

13 – INFORMAÇÕES

13.1 Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3636-1532, no horário de 09h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl@sesp.es.gov.br.

13.2 A forma de execução para o cumprimento das disposições técnicas de que trata o objeto, ficará adstrito ao preenchimento adequado do ANEXO I e II deste Chamamento Público, no momento em que se encontrará disponível no site da SESP.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Presidente da CPL/SESP

FELIPE SILVA LEAL
Membro da CPL/SESP

DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA
Membro da CPL/SESP



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

1. DO OBJETO:

1.1 – Locação de um imóvel para instalação da Delegacia Antissequestro, no município de Vitória, por um período 02 (dois) anos, conforme especificação no ANEXO I deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A locação do imóvel tem por objetivo viabilizar a transferência da Delegacia Antissequestro – DAS do atual imóvel, com a devida urgência, em razão do seu péssimo estado de conservação.

2.2 – O imóvel onde se encontra instalada a DAS não foi reformado, vez que a edificação será demolida, pois o terreno está inserido no projeto do Cais das Artes, que terá sua obra reiniciada após concluída a nova contratação pelo IOPEs.

3. DA ESPECIFICAÇÃO:

3.1 – O imóvel deverá estar localizado em um raio linear de 10 km de distância da Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP situada a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355 – Bento Ferreira – Vitória/ES.

3.2 - A localização necessita ser em área com acesso facilitado à SESP, em vista das diversas atividades comuns que são habitualmente realizadas, tais como reuniões e ações conjuntas.

3.3 – O imóvel deverá apresentar área total mínima aproximada de 186,00 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados), de modo a atender os ambientes previstos no programa de uso conforme detalhamento no ANEXO I deste Termo de Referência, e deverá ser analisado e aprovado pela equipe técnica da CONTRATANTE.

4. DA LOCAÇÃO, VISTORIA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 – Os proponentes deverão oferecer imóveis já construídos, que apresentem as condições estabelecidas no Projeto Básico para instalação da unidade.

4.2 – Todas as instalações e acessórios pertencentes ao imóvel deverão estar em perfeitas condições de uso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

4.3 – Caso o imóvel ofertado atenda às características indicadas no Termo de Referência e Projeto Básico, será realizada visita técnica composta por servidores da CONTRATANTE, com a finalidade de verificarem se as respectivas instalações estão de acordo com as especificações técnicas constantes no presente Termo.

4.4 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar diligência para verificação dos imóveis ofertados, podendo, inclusive, desclassificar a proposta que não apresentar as condições de atenderem as especificações técnicas deste Projeto Básico.

4.5 - A diligência para verificação das exigências das especificações do presente Termo de Referência, mencionado no item anterior, será realizada por uma equipe da CONTRATANTE.

4.6 – Os imóveis ofertados deverão estar de acordo com as condições exigidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Termo de Referência, para atender as instalações da DAS.

4.7 – Poderá ser exigida pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, a instalação de redes de proteção nas janelas e varandas do imóvel, após vistoria técnica, para ocupação da edificação, bem como pontos de elétrica e lógica, caso necessário.

4.8 – A entrega final, depois de concluída as adaptações necessárias, deverá ser vistoriada e aceita pela CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 - Por se tratar de imóvel, todas as responsabilidades das partes deverão estar devidamente apontadas no respectivo contrato de locação, conforme minuta de contrato padrão a ser extraída do sítio da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

6.1 – O prazo de vigência contratual será de até 02 (dois) anos, prevalecendo à forma avencada entre as partes na negociação e se persistir o interesse público e a vantajosidade da contratação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência todo décimo dia útil do mês subsequente.

8. DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

8.1 – A fiscalização do contrato de Locação será realizada por servidor a ser designado pela CONTRATANTE.

9. DA PROPOSTA:

9.1 - A proposta deverá abranger as seguintes informações:

- ✓ Descrição detalhada do imóvel, observando todas as características exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- ✓ Tamanho do imóvel;
- ✓ Total de vagas de garagem disponíveis;
- ✓ Valor do aluguel discriminando locação;
- ✓ Valor do condomínio (se houver);

Prazo de validade da proposta (mínimo de três meses – prazo estimado para conclusão do processo).

9.2 - A proposta deverá conter os seguintes documentos:

- ✓ Planta baixa do imóvel atualizada;
- ✓ Fotografias;
- ✓ Documento do imóvel e, preferencialmente, certidão recente de inteiro teor da matrícula do registro do imóvel e ônus reais sobre o imóvel;
- ✓ Mapa de localização do imóvel, tipo “*Google Maps*” ou similar;

9.3 - A proposta poderá ser apresentada:

- ✓ Diretamente na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, na sala da **Comissão de Licitação**, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP: 29050-625, no horário de 9h às 18:00hs.

9.4 - A proposta não obriga a CONTRATANTE a nenhuma forma de contratação e/ou indenização.

Vitória, 30 de outubro de 2018.

FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH

Assessora Especial

Gerência de Arquitetura e Engenharia/ SESP

ANEXO I - PROJETO BÁSICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

O projeto básico da DELEGACIA ESPECIALIZADA ANTISSEQUESTRO contempla o programa de uso, as características do imóvel e sua localização.

I - PROGRAMA DE USO – DAS

PROGRAMA DE USO				
AMBIENTE		ÁREA APROXIMADA (m²)	QTD ESTAÇÃO DE TRABALHO	OUTROS MÓVEIS
1	Recepção	25,00	1	1 mesa, cadeiras, 1 sofá ou 2 longarinas
2	Cartório	12,00	2	2 mesas, 6 cadeiras e 3 armários
3	Sala Delegado	12,00	1	1 mesa, 1 armário, 3 cadeiras e 1 sofá
4	Sala Investigadores 1	15,00	4	4 mesas, cadeiras e 2 armários
5	Sala Investigadores 2	15,00	4	4 mesas, cadeiras e 2 armários
6	Sala de análise	10,00	2	2 mesas, cadeiras e 2 armários
7	Sala Reunião	20,00	-	1 mesa grande e cadeiras p/ 15 pessoas
8	Arquivo	15,00	-	10 armários e/ou estantes de ferro
9	Depósito	5,00	-	3 estantes
10	Copa/cozinha/refeitório	20,00	-	Fogão, geladeira, mesa, cadeiras e armários
11	Circulação	20,00	-	-
12	Sanitário Acessível	5,00	-	-
13	Sanitário Masculino	6,00	-	-
14	Sanitário Feminino	6,00	-	-
ÁREA ÚTIL (m²)		186,00	14	-
ESTACIONAMENTO				
AMBIENTE		QTD	ÁREA APROXIMADA (m²)	
CARROS		6	82,50	
MOTOS		4	8,00	
ÁREA TOTAL PRIVATIVA			90,50	

II – CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - DAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – DELEGACIA ANTISSEQUESTRO			
ITEM	NECESSIDADES	EXIGÊNCIAS	JUSTIFICATIVA
1	Características do imóvel	1.1. Edifício Comercial.	Unidade com demanda de área superior aos padrões residenciais, considerando quantidades de salas e vagas de garagem; Demanda elétrica e de rede de esgoto, usualmente encontrada somente em edifícios comerciais.
		1.2. Área útil com mínimo de 184 m ² .	A área mínima aproximada, exigida para ter capacidade de implantar todos os ambientes listados no programa de uso da Delegacia Antissequestro, considerando as circulações, fluxo e quantitativo de mobiliários e equipamentos.
		1.3. Vagas de garagem.	Mínimo de 06 (seis) vagas para carros - viaturas e 4 (quatro) para motos;
		1.4. Tipo de serviço a ser executado no Imóvel.	Atividades e ações de investigação criminal, relacionadas a procedimentos previstos na legislação em vigor.
		1.5. Desocupado ou com possibilidade de ocupação no ato da assinatura do contrato.	Exigência legal. Após assinatura e publicação do contrato, o imóvel tem que estar desocupado e disponível para as adaptações a serem realizadas pela contratada.
		1.6. Número de pessoas no imóvel atualmente.	Fixo: 16 pessoas
		1.7. Segurança.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

			A edificação deverá ter algum dos sistemas de segurança: concertina no muro ou cerca elétrica ou sistema de alarme.
		1.8. Pronto para ser imediatamente ocupado após 45 dias da assinatura do contrato, caso haja necessidade de intervenções para atender a CONTRATO.	Após 15 dias da assinatura do contrato, a SESP deverá entregar ao locador o projeto de layout, para que sejam executados os serviços de adaptações no imóvel locado. A empresa terá 30 dias, contados da data de entrega do layout enviado e aprovado pela SESP, para realizar as adaptações necessárias, em conformidade com o mesmo. (adaptações de rede elétrica e lógica e de ar condicionado)
		1.9. Proprietário e imóvel sem débitos com a União, Estados e Municípios.	Exigência legal
		1.10. Acessível para cadeirantes.	Exigência legal
2	Restrições	2.1. O imóvel não pode estar localizado em prédio comercial, que restringa suas atividades.	A unidade tem que ser instalada em imóvel comercial, desde que não apresente problemas com condôminos, em razão da circulação de policiais, presos e imprensa.

III - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL – DAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

LOCALIZAÇÃO		
ITEM	EXIGÊNCIAS	JUSTIFICATIVA
3	3.1. No raio de até 10Km da sede da SESP, localizada: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES.	A localização necessita ser em área com acesso facilitado à SESP, em vista das diversas atividades comuns que são habitualmente realizadas, tais como reuniões e ações conjuntas.
	3.2. Em via comercial e/ou residencial.	<p>O imóvel pode estar localizado em área residencial e/ou comercial, visto que suas atividades não demandam grande movimentação de pessoas.</p> <p>A Delegacia Antissequestro não realiza serviços de atendimento ao público em geral, restringindo seu atendimento às vítimas de crimes de sequestro e outros eventualmente investigados mediante designações especiais oriundas da SESP.</p>

ANEXO II - PROPOSTA DE LOCAÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO (A)/PROCURADOR (A)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

Nome:

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone (s) de Contato:

E-mail:

*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a Proposta, uma cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da locação do imóvel.

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL.

Nome/identificação:

Endereço completo:

Número da Matrícula de Registro do Imóvel Atualizada/Cartório:

Número de inscrição na Secretaria de Fazenda:

Código de identificação na Operadora de Energia Elétrica:

Código de identificação na Operadora de Serviço de Água e Esgoto:

VALOR DA LOCAÇÃO.

Valor mensal da locação do imóvel:

R\$ (numeral e por extenso):

Valor do IPTU:

R\$ (numeral e por extenso):

Valor do Condomínio (Quando Assim Estiver Constituído):

R\$ (numeral e por extenso):

Descrição das Áreas que compõem o Imóvel:

--



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - CPL

DADOS DE DIMENSÃO DO IMÓVEL.

Área total em metros quadrados "M²" (conforme "Carta de Habite-se"):

Área livre:

_____ -ES, _____ de _____ de 2018

Assinatura do interessado

Identificação da Empresa